

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
011/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN  
TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 011/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 011/2022, junto à empresa D.A.S ASSESSORIA E CONSULTORIA-ME, inscrita no CNPJ Nº 37.836.674/0001-30, com endereço a Rua Tiradentes, 90 A - Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP: 59.490-000, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades desta Casa Legislativa: Sede (Câmara Municipal), Gabinete dos Vereadores e o anexo administrativo no decorrer do exercício de 2022, com proposta no valor global de R\$ 17.523,74 (Dezesete mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), com fundamento no Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que define que é Dispensável a Licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto nos casos na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 18 de maio de 2022.

KAIO CESAR CARNEIRO  
Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

**Publicado por:** Glenio Ramalho Praxedes  
**Código Identificador:** 77608414

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/05/2022.  
EDIÇÃO 1404. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>